



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 41/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **NOMEAR** o Sra, **VALDENES ALVES DE ALCÂNTARA**, portador do RG nº20182947178 - SSPDSCE, inscrito no CPF sob o nº 968.937.373-00, ao cargo de **DIRETORA DA E.E.L.E.F. ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 10 de dezembro de 2022.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito/a Municipal

